



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.362.449/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BV INSPECAO VEICULAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO-DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9711-3484
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **09:55:19** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA

DANIEL BAGATINI, CPF - 025.444.520-99, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31 de Julho de 1991, engenheiro mecânico registrado no CREA/RS sob nº201395, portador da Cédula de Identidade nº2097760579, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 425 KM 7, nº1760, Bairro Jacarezinho, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000; FELIPE RADAELLI VIAN, CPF - 017.292.020-55, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09 de Maio de 1991, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4093528786 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Antônio de Conto, nº402, Apto 301, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, resolvem de comum acordo, constituírem uma sociedade limitada, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade girará sob o nome empresarial de BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA e terá sede e domicílio na Rua Leonel Sangalli, nº 109, Sala 102, Lote Lago Azul, Bairro São José, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000 (art.997, II, CC/2002).

II

O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000(trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, a integralizar no prazo de 02 (dois) ano, a contar desta data, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

DANIEL BAGATINI.....	150.000 QUOTAS.....	R\$ 150.000,00.....	50,00%
FELIPE RADAELLI VIAN.....	150.000 QUOTAS.....	R\$ 150.000,00.....	50,00%
TOTAL.....	300.000 QUOTAS.....	R\$ 300.000,00.....	100,00%

III

O objeto social da sociedade será: SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR.

IV

A sociedade iniciará suas atividades em 01 DE MARÇO DE 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

V

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da capital social. (art.1.052, CC/2002)

VII

A administração da sociedade será exercida por **AMBOS OS SÓCIOS**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais. (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, CC/2002).

VIII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Os lucros e os prejuízos serão rateados entre os sócios na proporção de suas respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

IX

Nos quatro meses seguintes a término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração, designação/destituição, de administradores, modo de remuneração, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, pedido de concordata, distribuição de lucros, e outros assuntos de interesse da sociedade, quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art.1.078, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por três quartos do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

X

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

XI

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FRV DB

XII

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028, e art.1.031, CC/2002)

XIII

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

XIV

Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Encantado/RS, 01 de Março de 2016.

DANIEL BAGATINI

FELIPE RADAELLI VIAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2016 SOB Nº: 43207926340

Protocolo: 16/068956-2, DE 10/03/2016

EV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01
BV INSPEÇÃO VEICULAR LDA - ME

DANIEL BAGATINI, CPF - 025.444.520-99, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31 de Julho de 1991, engenheiro mecânico registrado no CREA/RS sob nº 201395, portador da Cédula de Identidade nº 2097760579, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 425 KM 7, nº 1760, Bairro Jacarezinho, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000; FELIPE RADAELLI VIAN, CPF - 017.292.020-55, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09 de Maio de 1991, engenheiro mecânico registrado no CREA/RS sob nº 216364, portador da Cédula de Identidade nº 4093528786 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Antônio de Conto, nº 402, Apto 301, Bairro Planalto, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, únicos sócios da empresa BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME, com sede na Rua Leonel Sangalli, nº 109, Sala 102, Lote Lago Azul, Bairro São José, na Cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.362.449/0001-68, constituída conforme contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207926340 em 10 de Março de 2016, resolvem de comum acordo, promover a alteração do Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições:

I

A sociedade transfere sua sede e domicílio para a RUA PADRE ANCHIETA, N° 210, BAIRRO SANTA CLARA, NA CIDADE DE ENCANTADO-RS, CEP: 95960-000.

II

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo e alterações não alteradas no presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração em 01 (uma) via, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo.

Encantado/RS, 01 de Novembro de 2017.



DANIEL BAGATINI



FELIPE RADAELLI VIAN

1

ENCANTADO - Bairro Planalto - Av. Antônio de Conto, 1235 - Fone: (51) 3751-1893
planalto@conzatti.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BV INSPECAO VEICULAR LTDA
CNPJ: 24.362.449/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:39 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **37A6.1C28.9462.A9E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **24.362.449/0001-68**

Certificamos que, aos **15 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27459871**
Autenticação: **37699596**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/235

Dados do Contribuinte

Razão Social: BV INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
CNPJ: 24.362.449/0001-68
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 210
Complemento:
Bairro: BAIRRO SANTA CLARA
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 6997

Certidão emitida em: 15/01/2024

Com validade até: 14/05/2024

Data impressão: 15/01/2024 - 08:33

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS
Fone/Fax: (51)37510100

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.362.449/0001-68
Razão Social: BV INSPECAO VEICULAR LTDA ME
Endereço: R PADRE ANCHIETA 210 / SANTA CLARA / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022005350279980402

Informação obtida em 04/03/2024 07:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BV INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.362.449/0001-68

Certidão nº: 3420646/2024

Expedição: 15/01/2024, às 08:39:18

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BV INSPECAO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.362.449/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BV INSPECAO VEICULAR LTDA**

CPF/CNPJ: **24.362.449/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:59:33 do dia 04/03/2024 , com validade até o dia 03/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IJtzWSJR57EF5LFhAtiV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.